MUNICÍPIO DE
MAGDA

PORTARIA N.º 160, DE 15 DE JUNHO DE 2.021.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no usando de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V
E

Prorrogar por mais 15 (quinze) dias, nos termos do art. 158 da Lei Complementar 047/2017, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância 02/2021, estipulado na Portaria n°. 138 de 17 de maio de 2021, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes do Especial, de 14 de junho de 2021, protocolado sob o nº 617/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Magda (SP), 15 de Junho de 2021.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO:27672856804

Alexandre Paiva Batello
Prefeito Municipal.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 16/06/21
Edição n.º 598
Pág. 02
Ass.: Orlando Gitti Júnior
Orlando Gitti Júnior
Secretário Administrativo
RG. 34.184.330-7